



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 - Edição nº 237

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 181/2025: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, conforme a seguir se especifica e dá outras providências."
- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.
- AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2024.
- SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2025 - REAVALIAÇÃO.
- SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



DECRETO Nº 181, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, conforme a seguir se especifica e dá outras providências

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.039, de 16 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, para mandato de dois anos, de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2027, com a seguinte composição:

I - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARAGOVERNAMENTAIS:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO:

- a) Titular – Cláudio Meira Ribas
- b) Suplente – Simão Jacundes Dutra Lobo

2- CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADO:

- a) Titular – Alípio da Costa Santos
- b) Suplente- Wanderlei Bastos Miranda

3- SERVIÇOS TERRITORIAIS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - SETAF:

- a) Titular- José Luiz Alves Ataíde
- b) Suplente- Aurelicio Santana Santos

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR:

- a) Titular- Jamile Da Silva Meira
- b) Suplente - Aroldo Dos Santos Meira

2- ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO:

- a) Titular- Anselmo Rodrigues Cardoso
- b) Suplente- Oldair Da Rocha Leite

3- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE LAGOA DO ACENTO E AJACÊNCIA:

- a) Titular- Edilson Bibiano Dos Santos
- b) Suplente- Wagner Lima Santos

Praça Cel. Zeca Leite, Nº 415 – Centro, CEP 46100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



4- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA JACARÉ, RETIRO E BARREIRO DOS GATOS:

- a) Titular- Gerusa de Amorim Lima
- b) Suplente- Elaine de Souza Porto

5- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SUCURUIU:

- a) Titular- Manoel Fernando da Silva Leite
- b) Suplente- Verbênia Da Silva Leite

6- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA COMUNIDADE DE JUNCO II, UMBUZEIRO E ADJACÊNCIA:

- a) Titular- Fabiano da Silva Freitas
- b) Suplente- Samuel Rodrigues Freitas

7- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPO DE DENTRO E ADJACÊNCIA:

- a) Titular- Zenildo Lima Correia
- b) Suplente- Stephane Correia dos Santos Selís

8- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES – MPA:

- a) Titular- Arlindo Moreira de Souza
- b) Suplente – Maria Aparecida de Souza

9 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA – ASFAB

- a) Titular – Márcio Aguiar dos Santos
- b) Suplente – Allan da Silva Sampaio

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 088, de 03 junho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 18:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AGNO MEIRA SANTOS
Secretario Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Praça Cel. Zeca Leite, Nº 415 – Centro. CEP 46100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado – Bahia
Secretaria Municipal de Educação



DECISÃO

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, Provimento de Vagas, em caráter temporário – Edital de convocação de Nº 05, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF
438°	Ana Lúcia da Silva Meira Ferreira	207.***.***-20
441°	Leila Meira Santos Neves	355.***.***-49
442°	Lucimar Leite dos Santos	571.***.***-68
444°	Marcelia Leite Machado	489.***.***-87
446°	Edna da Silva Nascimento	623.***.***-00
448°	Ivanete Alves Cardoso	656.***.***-34
449°	Arleide dos Santos Silva	718.***.***-49
450°	Sandra Meira dos Santos	710.***.***-68
452°	Vera Lúcia Farias de S. Silva	892.***.***-72
455°	Suzi Mary Alves do Santos Aguiar	770.***.***-49
456°	Jossilene Nogueira Lima	009.***.***-02
457°	Mônica Marques Lima	255.***.***-75
460°	Devalda Fonseca Souza	752.***.***-91
461°	Fátima Andrade dos Santos	817.***.***-68
463°	Eugênia da Silva Meira	795.***.***-72
464°	Ivani dos Santos Machado	750.***.***-91
469°	Roberto Miranda Silva	277.***.***-53
470°	Lucimar Costa Gama	004.***.***-77
471°	Aline Assis Correia	813.***.***-20
473°	Josilene Silva Pereira	789.***.***-72
476°	Elisalane Dias Pereira	008.***.***-45
478°	Edilian Nascimento dos Santos	803.***.***-87
479°	Eliene Pereira	009.***.***-93
480°	Eliene Porto Pires	040.***.***-22
481°	Neuzete Aparecida Alves de Oliveira	009.***.***-13
482°	Jackeline Aparecida Alves de Oliveira	000.***.***-60
484°	Célia Alves da Silva	311.***.***-48
486°	Nilzete Maria da Silva Brito	819.***.***-72
488°	Selma Farias de Souza	335.***.***-51

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/BA06-EF2F-7144-E766> e informe o código BA06-EF2F-7144-E766



490°	Rosângela Lima Ferreira	016.***.***-83
491°	Dilma Santos Mathias	817***.***-15
493°	Analice de Sousa Gomes	359.***.***-62
494°	Ione Queiroz Farias	007.***.***-38
497°	Cláudia Mara dos Anjos Meira	034.***.***-01
500°	Simone dos Santos Souza	043.***.***-38
502°	Rosiléia Lacerda Teixeira	030.***.***-51
503°	Márcia Pereira Lima	019.***.***-75
505°	Maria Lúcia Oliveira Souza	039.***.***-23
86°*	Naiara de Jesus da Silva	491.***.***-75
87°*	Cláudia Stefanie Souza Santos	087.***.***-03
88°*	Maria Beth Carlos Pires	081.***.***-12
89°*	Denise da Cruz Silva	086.***.***-88
90°*	Luana Pires Silva	094.***.***-28
91°*	Marília Emile Porto Leite	084.***.***-58
92°*	Regina dos Santos Mota Pires	018.***.***-74
93°*	Silene Maria Gomes	047.***.***-46
94°*	Weverton Oliveira da Silva	087.***.***-61
96°*	Elisabeth Gonsalves	096.***.***-74
97°*	Bruna Vitória Damasceno Umburanas	106.***.***-67
98°*	Rayane Vitória de Jesus Pereira	092.***.***-92
99°*	Eliana Pinheiro da Silva Santos	886.***.***-72

*Cotista Racial

Brumado/BA, 14 de outubro de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BA06-EF2F-7144-E766> e informe o código BA06-EF2F-7144-E766



Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA06-EF2F-7144-E766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 16/10/2025 15:26:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BA06-EF2F-7144-E766>

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 051/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna público aos interessados a anulação do Pregão Eletrônico **SRP N.º 051/2025**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e materiais descartáveis para atender necessidades das diversas Secretarias que integram a Administração Pública, do Município de **BRUMADO/BA**.

A presente anulação decorre da necessidade de alteração dos itens constantes nos lotes inicialmente especificados no Termo de Referência, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo.

A anulação fundamenta-se no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado.

Brumado/BA, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BRUMADO E CONTRANSIN -
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000, neste ato representado por Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 11*****63, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 019.***.***-40, denominado órgão gerenciador, e **CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11, com endereço na Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1555, Chácara General Banda, Três Corações / MG, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Frederico Eduardo Nogueira, empresário, inscrito no CPF sob o nº 859.***.186***-00, denominado fornecedor registrado, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16-2024, oriunda do Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 30-2024, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. PRORROGAÇÃO, do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 16-2024, para Atender despesa com aquisição, instalação e configuração de conjuntos semafóricos, destinado às vias públicas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item(ns) 4 (planilha descritiva) do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 30/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. Os itens, quantitativos e preços da Ata de Registro de Preços serão renovados, conforme planilha a seguir:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO	CONTRANSIN	UND	11	R\$ 22.500,00	R\$ 247.500,00
TOTAL						R\$ 247.500,00
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ARMAÇÃO REX COM ROLDANA.	ATN	UND	89	R\$ 49,25	R\$ 4.383,25
3	ATERRAMENTO PARA CONTROLADOR.	INTELLI	KIT	11	R\$ 688,00	R\$ 7.568,00
4	BRAÇO PROJETADO 101,6 X 4700MM, GALVANIZADO.	CONTRANSIN	UND	37	R\$ 2.659,50	R\$ 98.401,50
5	CABO PP 2 X 2,5MM PARA CONTROLADO R.	VATHISA	M	550	R\$ 13,30	R\$ 7.315,00
6	CABO PP 3 X 1,5MM PARA GRUPOS FOCALIS PEDESTRES.	VATHISA	M	3.120,00	R\$ 12,80	R\$ 39.936,00
7	CABO PP 4 X 1,5MM PARA GRUPOS FOCALIS VEICULARES.	CONTRANSIN	M	2.220,00	R\$ 13,79	R\$ 30.613,80
8	COLUNA SIMPLES 101,0 X 7000MM, GALVANIZADA.	CONTRANSIN	UND	41	R\$ 2.759,00	R\$ 113.119,00
9	COLUNA SIMPLES 114,3 X 6000MM, GALVANIZADA.	CONTRANSIN	UND	37	R\$ 2.955,00	R\$ 109.335,00
10	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO PARA 4 FASES COMSINCRONISMO GPS.	CONTRANSIN	UND	11	R\$ 7.388,01	R\$ 81.268,11
11	GRUPO FOCAL PEDESTRE À LED CONVENCIONAL MÓDULOS A LED.	CONTRANSIN	UND	78	R\$ 1.625,24	R\$ 126.768,72
12	GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR REGRESSIVO DE TEMPO (TEMPORIZADOR), CONFECCIONADO EM GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO, MÓDULOS A LED.	CONTRANSIN	UND	37	R\$ 6.599,50	R\$ 244.181,50
13	GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO I 3 X 200MM A COM MÓDULOS A LED.	CONTRANSIN	UND	37	R\$ 2.070,00	R\$ 76.590,00
14	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	TAF	KIT	11	R\$ 2.956,37	R\$ 32.520,07
TOTAL						R\$ 971.999,95
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 1.219.499,95

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser alterados ou atualizados, conforme previsto no item 6 e subitens seguintes da Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



5.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Brumado – BA, em 07 de de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Frederico Eduardo Nogueira
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2025
(REAValiação)**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 585/2025, atualizada pela Portaria nº 668/2025, composta por Paulo César Campos de Oliveira (Agente de Contratação), Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim e Jacson Coqueiro da Rocha (Equipe de Apoio), para proceder ao recebimento, conferência e análise da documentação apresentada para reavaliação de credenciamento de empresas especializadas em serviços de radiologia e tomografia odontológica, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 021/2025.

A documentação do(a) profissional/empresa interessada foi protocolada para reavaliação no dia 15 de outubro de 2025, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório. Após análise minuciosa da documentação apresentada, com base nos critérios objetivos previstos no Edital, os seguintes resultados de reavaliação foram obtidos:

1. Empresa: IRO – INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA / CNPJ: 10.551.909/0001-91

Reavaliação: Foram apresentados e saneadas a documentação referente ao comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da respectiva jurisdição; Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária; comprovação de que o profissional responsável técnico está regularmente inscrito no CRO.

Julgamento: Credenciado / Protocolo de Reavaliação: 01

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Brumado/BA, 16 de outubro de 2025.

Assinaturas:

Paulo César Campos de Oliveira
Agente de Contratação

Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim
Equipe de Apoio

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Autenticação: 9E4B5E7026-DE56F94038-B647AB6A66-DC061864C9 | Edição: 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do procedimento instaurado pela Chamada Pública nº 013/2025, cujo objeto é o Credenciamento, via Chamada Pública, para contratação de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas, objetivando a prestação de serviços por meio de profissional especializado da área odontológica, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II, no Município de Brumado/BA;

CONVOCA a empresa constante abaixo para, no prazo estabelecido no edital e em conformidade com os arts. 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021, comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, com regularidade fiscal e trabalhista atualizada, para a formalização do respectivo contrato administrativo.

EMPRESA	CNPJ	JULGAMENTO	LOTE	PROTOCOLO
JAIANE LINO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	40.457.934/0001-71	Credenciada	Lote 04 (Cirurgia Oral Menor e Diagnóstico Oral)	07

Brumado/BA, 16 de outubro de 2025.

DANILO DE SOUSA MENEZES
Secretário Municipal de Saúde
Município de Brumado